



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 276, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Cessa os Efeitos da Portaria nº 217, de 15 de setembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Comunicado Interno 137/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria nº 217 de 15 de setembro de 2020, que designou a servidora pública municipal, Neusa Maria Johann Biesek, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, para concomitante as suas funções, auxiliar, pelo período de 20 horas semanais, as funções da Agente de Vigilância Sanitária, a partir de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 21 de dezembro de 2020.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo